



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2018

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE,  
O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, E DO  
OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA:  
FERNANDA KELLY GONCALVES DUARTE EIRELI –  
EPP.**

**O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.462.335-0 SSP/PR, inscrito no CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado na Rua Itamar Dias, nº 363, Centro Novo, CEP 78.530-000, nesta cidade de Peixoto de Azevedo - MT e do outro lado, a Empresa: **FERNANDA KELLY GONCALVES DUARTE EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.747.296/0001-65**, sede a Rua Manuel Francisco de Paula, nº 275, Bairro Centro Sul, Várzea Grande - MT, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada por seu bastante procurador o Sr. Kairo Ruan Gonçalves Duarte, portador do RG nº 000880309 SSP/RO e inscrito no CPF nº 033.873.141-59, município de Cuiabá - MT, RESOLVEM celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 035/2018**, que se regerá pelo respectivo instrumento convocatório, pela Lei nº 8.666/93, consolidada, e pelas seguintes cláusulas e condições:

### I – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento é proveniente de termo aditivo ao Contrato nº 035/2018, oriundo da **Pomada de Preço nº 002/2018**, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR REFORMA DA VILA OLÍMPICA CONFORME O CONVÊNIO 0275/2017 – FUNDED/MT E PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, CONFORME PROJETO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAL**” fundamenta-se o presente instrumento no Art. 58, I c/c artigo 65, I, alíneas “a/b”, §1º e Art. 57, §1º, II e §II da Lei Federal nº 8.666/93.

### II – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente Instrumento ficam alteradas as seguintes cláusulas do **Contrato nº 035/2018**:

1 – Fica alterado a **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO**: Fica acrescentado ao valor inicial de **R\$ 110.831,43 (Cento e dez mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos)**, passando ao valor total de R\$ 440.831,43 (Quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos).



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento 2018:

Órgão	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade	001	GABINETE DO SECRETAPIO
Função	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção	812	DESPORTO COMUNITARIO
Programa	0032	ESPORTE NO SEU BAIRRO
Proj./Ativ.	1.074	CONST. AMPLIA. E REF. DE GINASIO QUAD. ESPORT. AQUIBANCADAS
Dotação	<b>932</b>	449.051 OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:</b>		
	100	100- Recursos Ordinários

## III – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

## IV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem, justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo aditivo, que após lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo-MT, 25 de Outubro de 2018.

### MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

Rep. Legal: Maurício Ferreira de Souza

=CONTRATANTE=

### FERNANDA KELLY GONCALVES DUARTE EIRELI – EPP

Rep. Legal: Sr. Kairo Ruan Gonçalves Duarte

=CONTRATADA=

Testemunhas:

1<sup>a</sup> -

2<sup>a</sup> -

CPF n.º

CPF n.º

RG n.º

RG n.º